



licitações PMU <licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 90491/2025

1 mensagem

Rafaela Félix <rafaela@contadistribuidora.com>

11 de novembro de 2025 às 16:00

Para: "licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br" <licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br>

Cc: Fillipe Moura <fillipe@contadistribuidora.com>

Prezados,

Solicito esclarecimento acerca dos itens 1, 2 e 3 do edital PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - 90491/2025.

O edital permite expressamente a participação de farmácias de manipulação como fornecedoras de medicamentos à base de Cannabis?

Em caso afirmativo, como será compatibilizada essa permissão com a RDC 67/2007, que veda a manipulação de medicamentos para fornecimento a entes públicos, salvo situações excepcionais justificadas?

O edital aceitará atestados de capacidade técnica que não descrevam de forma clara o produto acabado ofertado, como concentração e número de registro/autorização?

Atenciosamente.

--

